





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFF N° 12448-2023

# PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2023.05.26.001 SEAFI

I - INFORMAÇÕES	PRIMÁRIAS E	CLASSIFICAÇÃ	DA DESPESA
-----------------	-------------	--------------	------------

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):
JOSE COSME DE CARVALHO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - SSPT  ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO  ISABELLE NOGUEIRA DE CASTRO FALCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - SMPS
AURI GOSTALARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU THIAGO SÁ PONTE





SECRETARIA DE DESEN JOAO LUIZ NOGUEIRA BARBOSA NETO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI GLEICIELLE VIANA LOURENCO FALCAO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO GABINETE DO PREFEITO - GAP FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - AMTT

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEAFI
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): Não se aplica.
- 4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos)







#### II - DETALHAMENTO DA DESPESA

**5. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPÉCIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TRASLADOS, RESERVAS, HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO EM HOTÉIS, PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

## 6. JUSTIFICATIVA:

A JUSTIFICATIVA DESTA CONTRATAÇAO FUNDAMENTA-SE PELA NECESSIDADE DE AQUISIÇAO DE PASSAGENS AEREAS, TERRRESTRES E HOSPEDAGEM PARA VIABILIZAR VIAGENS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SECRETARIOS MUNICIPAIS, E SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE PARA PARTICIPAREM EM EVENTOS DOS DIVERSOS INTERESSES MUNICIPAIS, TAIS COMO: TREINAMENTOS, CURSOS, CONGRESSOS, SEMINARIOS, COMEMORAÇOES DE DATAS FESTIVAS, AUDITORIAS, INSPEÇOES, CAPACITAÇOES TECNICAS, DENTRE OUTRAS, FAZ NECESSARIO A REALIZAÇAO DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA OBJETIVANDO O AGENCIAMENTO DE VIAGENS( COMPRA, ALTERAÇAO, CANCELAMENTO, ENTRE OUTROS DE PASSAGENS), RESERVAS EM HOTEIS E TRASLADOS, QUANDO ESSES SE FIZEREM NECESSARIOS.

			VALOR ESTIMADO	O ANUAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	IIPASSAL HM I	HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO	TRASLADO	VALORES ESTIMADOS TOTAIS
1	GABINETE DO PREFEITO - GAP	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 97.000,00
2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 77.000,00
3	SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 67.000,00
4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -SMEC	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 57.000,00
5	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 57.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇAO SOCIAL -SMPT	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 77.000,00
7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - SEDE	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00





						17	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSPORTE -SSPT	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
9	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 37.000,00
10	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 29.000,00
11	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS - PACAJUSPREV	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 27.000,00
12	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 37.000,00
VAL	OR ESTIMADO TOTAL						R\$ 650.000,00

7. DEMAIS OBSERVAÇÕES: Tudo conforme anexo I.

# III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

- 8. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados pela(s) solicitante(s).
- 9. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do(s) contrato(s) nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta vencedora continuar se mostrando mais vantajosos à administração, satisfeitos os demais requisitos estabelecidos pelo órgão contratante.
- 10. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

# IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

- 11. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;
- 12. A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE SERVIÇO, pela Secretaria Gestora, constando o prazo da execução dos serviços.







# V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO É CESTÃO DO CONTRATO:

- 13. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.
- **14.** O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.
- **15.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- **16.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.
- 17. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei  $n^{o}$  8.666/93, alterada e consolidada.

# <u>VI - DAS OBRIGAÇÕES</u>

# 18. DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos;

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos.**

#### 19. DA DETENTORA DOS SERVICOS:

i. Estar ciente que os serviços estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de reclamar, caso não esteja de acordo com o especificado e esteja





divergindo do solicitado.

ii. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

### VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa

Carimbo/Assinatura
Nome: JOANA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO FALCAO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI
26/05/2023







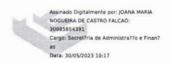
# ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TRASLADOS, RESERVAS, HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO EM HOTÉIS, PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

#### 2. DOS ITENS:

N°	NOME DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE TRANSAÇÃO	
1	SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TRASLADOS, RESERVAS, HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO EM HOTÉIS, PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS DO CHEFE DE PODER EXECUTIVO SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.	Serviço	1	30,64	30.64

3. R\$ 30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos)







# **OBSERVAÇÕES:**

						- CAP	
			VALOR ESTIMADO	O ANUAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAXA DE SERVIÇO	PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	PASSAGEM TERRESTRE	HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO	TRASLADO	VALORES EȘTIMADOS TOTAIS
1	GABINETE DO PREFEITO - GAP	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 97.000,00
2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 77.000,00
3	SECRETARIA DE SAÚDE - SMS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 67.000,00
4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -SMEC	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 57.000,00
5	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIDU	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 57.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇAO SOCIAL -SMPT	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 77.000,00
7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - SEDE	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSPORTE -SSPT	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
9	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 37.000,00
10	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 29.000,00
11	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS - PACAJUSPREV	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 27.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 37.000,00
VALOI	R ESTIMADO TOTAL						R\$ 650.000,00







#### ANEXO II

DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O MEI NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

- 1. As microempresas, empresas de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 16.3 do Edital) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.
- 2. No caso de microempresa, empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual), ser declarado vencedor do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e/ou trabalhista, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- 2.1. As certidões deverão ser entregues à Pregoeira dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c art. 87 da Lei 8.666/93.
- 2.2. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal e trabalhista da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio do chat da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- 2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.









# ANEXO III MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

# PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ......, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

The same in the property of the property of the property of the same of the sa









# MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Por ser verdade, firmo(amos) a presente. (local e data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.







#### ANEXO V MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, instaurado por este Município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Por ser expressão da verd	lade, firmamos a pr	resente.		PODE LICITACE
_	, em	de	de 2023.	SSIN SSIN S
		* 18 4		S Dagina .
	(No	ome e Número		100
	da Carteira de l	Identidade do D	Declarante)	15A-
OBS.: Esta declaração de		n papel timbrac número do CNP		onente e carimbada
The second secon			areas in the street about	









# ANEXO VI MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Razão Social e ou Nome)	, CNF	PJ e ou CPF n°	*	sediada
(endereço completo)		Declaro (amos) pa	ara todos os fins	de direito,
especificamente para participa				
PREGÃO ELETRÔNICO), sob a				
nos termos de legislação viger				stos na Lei
Complementar nº 123, de 14 de	e dezembro de 200	06 e suas alteraçõe	es.	
	. em	de	de 2023.	
	1300.00	de		
ent and an arrangement		0.000		
	(Nome e	Número		
da	Carteira de Ident	idade do Declarant	te)	
OBS.: Esta declaração deverá s	er emitida em pap	pel timbrado da em	presa proponente e	carimbada
	com o núme	ero do CNPJ.		
			ana makan delakar Menganjaran	Little Clark
processors to the contract of			AND AND AND A STANSAULT	Control (Control
reception of the language		the second side of	entres de repriente	project in









# ANEXO VII DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA FINAL NEGOCIADA

- 1. São requisitos da proposta de preços NEGOCIADA:
  - I Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo VII.1 do presente Edital, por meio mecânico;
  - II Não apresentar emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
  - III Carta proposta comercial, contendo os **preços unitários** e **valor global com 02 (duas)** casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
  - IV Conter identificação do licitante;
  - V Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
  - VI Prazo de execução do objeto: de acordo com as normas previstas no Termo de Referência;
  - VII Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
  - VIII Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de início do certame;
  - **1.1.1.** A omissão da indicação na proposta dos incisos "V", "VI" e "VIII" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. Serão rejeitadas as propostas que:
  - **1.2.1** Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação dos produtos licitados.
  - **1.2.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão da Pregoeira.
  - **1.2.3.** Contiverem marcas diferentes daquelas informadas no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- 1.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.









CNP	a				com	sede
CNP	cidade	THIS CONTO TO	D.C	Estad	0	7
1 1 - D	cidade	INSCRIÇÃO	ESTAD	UAL		, pro
ipio de l'ac	ajus o constante no o conforme segue:	bjeto do Eaital	ae PREG	AO ELET	RONICO	(N° DO P
tomicoj,	Jointonne segue.					
sidera com	no proposta, no valor	total de R\$	(v	alor nor es	rtenso).	
	property, and realer			aior por ca	recirooj.	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR.	VR.
MANAGE STATE	<b>州</b> 经济的				UNIT	TOTAL
		5955 B				
1		The second second second				
Za day Las					1000	
	Annual Park Inc.		17.3	40 3 3 3 4 5	100 100 100	
dicões de 1	pagamento	(confor	me edita	1).	11.	
razo de ent	rega é (c	conforme previsto	no edita	al).		
	idade da proposta é d				pertura d	a licitação
vencedora	da licitação, assin	ará o contrato	na qu	alidade d	le repres	sentante
REWILLIAM !	port	tador da Carteira	a de Idei	ntidade Ro	G n°	
	Deime.	0:1-1-	D. t.	1		
	e-mail	Cldade:	Esta	do:	(tensu):	
nte à Rua						
nte à Rua	c-man					
nte à Rua	e-man					
nte à Rua		, em	de		2023.	
nte à Rua		_, em	de		2023.	
nte à Rua		_, em	de		2023.	
nte à Rua		_, em (Nome e Núm			2023.	

